



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 0681/2020, de 03/02/2020,

RESOLVE:

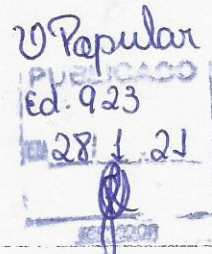
FAZER CESSAR, a pedido, o efeito da Portaria nº. 157/2002, de 13 DE MAIO DE 2002, a qual averbou o tempo de serviço prestado a Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **LUCILÉIA DE CARVALHO CORDEIRO SILVA**, Professor de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº 10/2517 – SME, produzindo efeitos a partir de 20/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925